



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução CEE/PI nº 062/2018

Renova, até 31 de maio de 2019, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com determinações e recomendações.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CEE/PI nº 268/2017,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 075/2018, relatado pela Conselheira Viviane Fernandes Faria, aprovado na Sessão Plenária do dia 14 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 31 de maio de 2019, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o expresso no Parecer CEE/PI nº 075/2018.

Art. 3º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 14 de junho de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 062/2018 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 18 de Junho 2018.

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Educação